



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 002/2010

SÚMULA: propõe sobre alteração do Artigos 135 e § 2º do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 135 e § 2º, do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 22 de janeiro á 17 de julho e de 1º agosto á 22 de dezembro, semanalmente, nas segundas - feiras, com início às 20:00 (vinte) horas.

§ 1º -...

§ 2º - Será considerado recesso legislativo os períodos de 18 à 31 de julho e de 23 de dezembro à 23 de janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 08 de março de 2010.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Marcos Paulo de Souza
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Antonio Cláudio Mendes
Vereador

Luiz Carlos Vicente
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

Darei Donizete de Carvalho
Vereador

Sirineu Mota Pereira
Vereador

Dorival de Assis Ferreira
Vereador

- Anexo 02 no Reunião Extraordinária do dia 08/03/10 o qual foi votado em todos e foi aprovado por unanimidade;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. M.", is written over a horizontal line.